ESTADO DO PIAUÍ - PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM– PI
RUA PIAUÍ Nº230 – CENTRO
CNPJ:06.553.663/0001-10

Decreto nº013/2018 Paes Landim-PI. 17 de Maio de 2018

**Dispõe sobre Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Paes Landim-PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Paes Landim-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO** que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municipios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que os Municipios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020/Semiárido **EU E MEU MUNICÍPIO CRESCENDO JUNTOS** para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Educação:**

Lucinete Borges de Jesus

**II – Secretaria Municipal de Saúde:**

Teliane Moraes e Silva

**III – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Keylane Amorim Leite

**IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Heli Miranda de Sousa

**V – Representando o setor de Comunicação Social:**

Gildasio Francisco da Cruz

**VI – Articulador do Selo Unicef:**

Fernando Henrique Barbosa Hilário

**VII –Mobilizador de Adolescentes e Jovens:**

Mara Leticia Dias Ferreira

**VIII – Conselho Tutelar:**

Eli Moraes de Carvalho

**IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Raimunda Nonata de Sá

Marilia Borges da Silva

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 23 de Janeiro de 2018, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, de Paes landim em, 17 de Maio de 2018.

**Gutemberg Moura de Araújo**

**Prefeito Municipal**

## Estado do Piauí
## Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Anísio de Abreu-PI, 14 de Maio de 2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018,** realizado em 14 de maio de 2018 às 09:00 horas, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo passeio com motorista para atender a demanda do programa criança feliz junto a secretaria de assistência social de Anísio de Abreu – PI, tendo como vencedora a firma: **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM-ME, CNPJ: 26.649.550/0001-20, e Inscrição Estadual nº 19.592.448-7,** com sede na Comunidade Caboclo,01, Zona Rural De São Brás Do Piauí –PI CEP: 64783-000 à qual apresentou proposta vantajosa para a administração Pública Municipal. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo passeio com motorista para atender a demanda do programa criança feliz junto a secretaria de assistência social de Anísio de Abreu – PI. **Valor: R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais). **Recursos:** Orçamento Geral 2018/ FMAS-Fonte 311- FNDE Projeto Atividade: 2064/ Elementos de Despesas: 33.90.39. Clessio Chagas Oliveira Pregoeiro Aroldo Ribeiro Soares Equipe de apoio Fábio Junior Da Costa Santos Equipe de apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018** para o fim de declarar vencedora a empresa: **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM-ME, CNPJ: 26.649.550/0001-20, e Inscrição Estadual nº 19.592.448-7,** com sede na Comunidade Caboclo,01, Zona Rural De São Brás Do Piauí –PI CEP: 64783-000 e para que a relativa homologação produza seus jurídicos e legais efeitos. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo passeio com motorista para atender a demanda do programa criança feliz junto a secretaria de assistência social de Anísio de Abreu – PI. **Valor total: R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais). **Recursos:** Orçamento Geral 2018: FMAS/Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fonte: 311/PROJ ATIV: 2064/ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. Anísio de Abreu/ PI, 18 de maio de 2018. Raimundo Ney Antunes Ribeiro Prefeito Municipal.

**Extrato Contrato-** Origem: PP nº 019/2018

**Contrato nº 232/2018**
**Contratante**: Secretaria Municipal de assistência social de Anísio de Abreu.
**Contratado**: ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM-ME, CNPJ: 26.649.550/0001-20
**Objeto** contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo passeio com motorista para atender a demanda do programa criança feliz junto a secretaria de assistência social de Anísio de abreu – PI.
**Valor- R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).
**Dotação Orçamentária -** Orçamento Geral 2018: FMAS/Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fonte: 311/PROJ ATIV: 2064/ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.
**Vigência:** 18/05/2018 a 18/01/2019.
**Contratante-** Denise Epaminondas Ribeiro – Secretária Municipal de assistência social de Anísio de Abreu.

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**
**CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (089) 3588-1106**
**Rua Lino Ribeiro Soares 75, Centro Anísio de Abreu /PI CEP 64780-000**

**1ª ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de ANISIO DE ABREU - PI, informa que no aviso TP nº. 009/2018, no DOM, DOU E JORNAL O DIA, **ONDE-SE LÊ:** Abertura: 16 de Junho de 2018, às 09:00h, **LEIA-SE:** Abertura: 06 de Junho de 2018, às 09:00h.

Anísio de Abreu-PI, 18 de Maio de 2018.

**AROLDO RIBEIRO SOARES**
PRESIDENTE DA CPL